

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para **incluir as novas vias pavimentadas do bairro Palmeiras no calendário regular de varrição e limpeza urbana**, assegurando que os serviços sejam executados de forma periódica e eficiente, de modo a manter a conservação das vias e a qualidade ambiental do local.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação recente das ruas do bairro Palmeiras representa um importante avanço na infraestrutura urbana, melhorando a mobilidade, a segurança viária e a valorização imobiliária. Contudo, para que os benefícios dessa obra sejam preservados a longo prazo, é indispensável que haja **manutenção contínua por meio da varrição regular e da remoção de resíduos**.

A ausência desse serviço em vias recém-pavimentadas favorece o acúmulo de areia, folhas, entulho e lixo, que, além de prejudicar a estética e a funcionalidade do espaço público, podem provocar o entupimento de bocas de lobo,



comprometendo o sistema de drenagem e aumentando o risco de alagamentos.

Além dos aspectos ambientais e de preservação da obra pública, a varrição regular contribui para a saúde coletiva, evitando a proliferação de insetos e roedores atraídos por resíduos acumulados. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva que reduz custos futuros de manutenção e limpeza emergencial.

Dessa forma, a **inclusão das novas ruas pavimentadas do bairro Palmeiras no calendário oficial de varrição** representa uma medida de gestão responsável e eficiente, garantindo a conservação do investimento realizado e a melhoria contínua da qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de agosto de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)





VEREADOR

SAULINHO

☎ 27 99602-5411

🌐 SAULINHO.COM.BR



CÂMARA DA
SERRA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VEREADOR

SAULINHO

☎ 27 99602-5411

🌐 SAULINHO.COM.BR



CÂMARA DA
SERRA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VEREADOR

SAULINHO

☎ 27 99602-5411

🌐 SAULINHO.COM.BR



CÂMARA DA
SERRA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

